



SELEÇÃO PÚBLICA PARA ACORDO DE PARCERIA COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

O Sesc

Mantido pelos empresários do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, o Serviço Social do Comércio é uma Entidade privada que objetiva proporcionar o bem-estar e qualidade de vida ao comerciário, sua família e a sociedade.

Presente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, o Sesc incentiva a educação de qualidade como diretriz primordial no desenvolvimento do cidadão, valoriza a diversidade cultural local e promove atividades em prol da melhoria das condições de vida no dia a dia dos trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência são as áreas de atuação do Sesc denominadas Programas, cujas atividades e serviços são executados pelos Departamentos Regionais e suas unidades, de acordo com a realidade local de cada um.

Centro de Formação Artesanal

Idealizado pelo artista plástico baiano Sante Scaldaferrri e implantado em 17 de setembro de 1971 nas dependências do Centro de Atividades de Nazaré, em Salvador, o Centro de Formação Artesanal se caracterizou como um pólo formador de artesões e artistas com uma proposta de transmitir de geração a geração as técnicas da transformação da matéria prima em objetos decorativos e utilitários através dos cursos de cerâmica, couro, lapidação, tapeçaria, tecelagem, corte-costura, culinária, crochê, bordado à mão e a máquina e muitos outros, sempre em consonância com a cultura regional. A partir de junho de 2011, foi transferido para o Centro Histórico e alocado em dois casarões do século XVIII, situados na Rua Francisco Muniz Barreto, 4/6, térreo.

Programa de Comprometimento e Gratuidade

O Governo Federal e o Sesc firmaram acordo que amplia, a partir de 2009, as vagas em cursos e a gratuidade dos serviços de Educação ofertados pela Entidade nas Unidades da Capital e do Interior, com gratuidade total ou parcial, a depender da Atividade e de acordo com a Categoria, dentro do limite de vagas oferecidas. Assim, o Sesc proporciona aos seus beneficiários o acesso ao Programa, desde que atendidas as condições estabelecidas nas Normas Gerais da Entidade.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO

Visando conceder oportunidades de modo igualitário e atender as suas finalidades, por meio do presente, o Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado da Bahia, por meio da sua unidade Centro de Formação Artesanal, convida instituições sem fins lucrativos a participarem de seleção para compor cadastro a fim de serem beneficiadas, em período ainda indefinido, com cursos de Valorização Social e Artes Visuais, por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade do Sesc, devendo, para tanto, apresentar a documentação a seguir indicada e se submeter aos procedimentos constantes deste documento.

A definição das datas, turnos, horários e tipos dos cursos ficará condicionada à conveniência e interesse do Sesc, bem como a avaliação técnica da adequação com o perfil da Instituição inscrita e os cursos a serem ofertados, não sendo passível de recurso ou reclamação por parte das Instituições cadastradas.

A realização da INSCRIÇÃO IMPLICA EM DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM TODOS OS TERMOS DESTE DOCUMENTO.

- Período de inscrição: 24 a 31 de outubro de 2017, das 8h30 às 16h30.
- Local de realização: Centro de Formação Artesanal, à Rua Francisco Muniz Barreto, 4/6, térreo (antiga Rua das Laranjeiras), Centro Histórico de Salvador.
- A classificação se dará por ordem de inscrição (data/horário).

1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1 Comparecer ao Centro de Formação Artesanal no período de inscrição acima informado (ressaltando-se que a classificação dos interessados obedecerá à ordem de realização da inscrição);
- 1.2 Entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - a) Declaração indicando os Cursos de Valorização Social e Artes Visuais de interesse da Instituição dentre aqueles ofertados no item 4 e a existência de equipamentos indicados no item 3.8 quando se tratar de curso de culinária e corte e costura;
 - b) Declaração, por escrito, sobre o imóvel onde será realizado o curso (endereço, quantidade de banheiros e propriedade do imóvel - alugado ou próprio);
 - c) Declaração, por escrito, de preposto responsável pela execução do acordo (nome completo, CPF, contato);
 - d) Cópia de Estatuto Social atualizado da Instituição e Ata de Posse dos atuais gestores, registrados, no caso de cooperativas, na Junta Comercial ou, em se tratando de associações, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
 - e) Cópia do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

- f) Cópia do documento de Identificação com foto do Representante Legal onde conste RG e CPF (ou apresentado juntamente com o Cartão CPF);
- g) Cópia do contrato de aluguel (imóvel alugado) ou do carnê de IPTU (imóvel próprio);
- h) Autorização do Proprietário para realização dos cursos de Valorização Social e Artes Visuais, na hipótese de imóvel locado, declarando estar ciente de que não se caracteriza sublocação ao Sesc (este é o único documento que poderá ser fornecido até a assinatura do Acordo de Cooperação, os demais deverão ser apresentados no ato da inscrição);
- i) Descrição resumida do público que atende (idade, escolaridade, sexo, características gerais), com informação de quantitativo, se houver;
- j) Certidão de Regularidade de débitos, junto à Receita Federal;
- k) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- l) Fotografias recentes do espaço(s) que será(ão) destinado(s) à realização dos cursos descritos no item 4.

2. PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

- 2.1 Após a realização das inscrições e entrega de toda documentação A CONTEÚTO, será agendada visita técnica pelo Sesc, a fim de avaliar se o público beneficiário, a finalidade social e as instalações físicas e administrativas das Instituições são compatíveis com os cursos de Valorização Social e Artes Visuais escolhidos.
 - 2.1.1 Para fins de aprovação, a Instituição deverá possuir sanitário, água potável para consumo, energia elétrica e segurança/vigilância;
 - 2.1.1.1 Para os cursos de culinária e corte e costura deverá também a Instituição possuir os mobiliários/equipamentos utilitários relacionados abaixo:
 - a) CULINÁRIA: pia, geladeira, freezer, forno/fogão, bancada de inox, batedeira, liquidificador, panelas e utensílios (com número de alunos definidos, pelo número de equipamentos apresentados).
 - b) CORTE E COSTURA: máquinas de costura reta doméstica, malharia, overlook (industrial ou semi), bancada para corte e costura com 3x2, tábua de passar roupa, ferro de passar, extensões elétricas e máquina galoneira (industrial ou semi) para curso de malharia (com número de alunos definidos, pelo número de equipamentos apresentados).
- 2.2 As Instituições consideradas aprovadas após visita técnica serão classificadas por ordem de data/horário de inscrição;
- 2.3 Serão classificadas até 80 Instituições.

3. PROCEDIMENTOS PARA CONVOCAÇÃO VISANDO ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:

- 3.1 As Instituições classificadas serão convocadas para assinarem o respectivo Acordo de Cooperação, após a formatação do organograma Administrativo/Pedagógico da Unidade;
- 3.2 O número de convocados dependerá de análise de conveniência, interesse e oportunidade pelo Sesc, podendo ser suspensas as convocações a qualquer tempo, situação em que os classificados nada terão a reclamar, pois a inscrição gera apenas a possibilidade do acordo (expectativa de direito) e não a certeza ou garantia da sua celebração;
- 3.3 A publicação do resultado da classificação final e convocação para a assinatura do Acordo se dará por meio de jornal, mídias sociais, mural no Centro de Formação Artesanal e site institucional do Sesc (www.sescbahia.com.br). O não comparecimento na data informada para assinatura, conforme interesse e conveniência do Sesc, implicará em perda do direito de celebrar o Acordo de Cooperação, não havendo nova chamada posteriormente, ainda que haja prazo de validade para o resultado deste chamamento;
- 3.4 A recusa de curso ofertado levará a exclusão da Instituição no cadastro;
- 3.5 O acordo de parceria terá vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018;
- 3.6 Os acordos poderão ser rescindidos a qualquer tempo pelo Sesc, ficando ciente desde já que não caberá qualquer tipo de reclamação por parte da Instituição Parceira;
- 3.7 Os cursos de Valorização Social e Artes Visuais ofertados, as datas, os turnos e seus horários serão definidos após a formação do cadastro.

4. CURSOS OFERECIDOS PELO SESC

Valorização Social (Requisito: 14 anos+)

- Arte Faça Fácil
- Arte com Retalho
- Arte em Pet
- Arte com Jornal
- Arte em Balões
- Biscuit
- Decoração de Festa
- Embalagem
- Macramê
- Pintura em Tecido

Valorização Social (Requisito: 18 anos+)

- Bordado à Máquina
- Bordado à Mão
- Bordado com Pedraria
- Bordado com Fita
- Boneca
- Confeitaria
- Congelamento
- Corte & Costura - Básico
- Corte & Costura - Decoração
- Corte & Costura - Malharia
- Culinária Natural
- Doces & Salgados
- Embalagem
- Escultura em Legumes
- Habilidade com Agulha
- Panificação
- Saladas
- Tortas

Artes Visuais (Requisito: 14 anos+)

- Fotografia com Celular
- Grafitismo

Artes Visuais (Requisito: 18 anos+)

- Cerâmica Escultórica
- Cerâmica Torno
- Couro
- Crochê
- Renda de Bilro
- Tecelagem
- Serigrafia
- Renascença